



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 816,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017, ao(à) Sr.(a) **JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA PETRI**, portador(a) do RG: 24.812.647-7, ocupante do cargo efetivo de Direto de Escola de Ensino Fundamental, no período de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, ora interrompidas conforme portaria nº 028/2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 625/2020

**PORTARIA SG Nº 817,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - De ofício, os seguintes funcionários:

- **JOSÉ ANTONIO RAMOS**, RG: 12.389.314-8, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I;
- **ALESSANDRA APARECIDA PINHEIRO**, RG: 33.305.394-1, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor I;
- **ISRAELA APARECIDA PINHEIRO QUIRICI**, RG: 41.979.914-X, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor I;
- **ELISÂNGELA APARECIDA GASPAS DE LIMA**, RG: 32.895.286-2, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor II;
- **FÁBIO CARLOS PINHEIRO**, RG: 30.666.639-X, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor II;
- **ELIANE CRISTINA CAVAZZA DE PAULA**, RG: 35.067.617-3, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão Assessor II;
- **RAFAEL PASSADORE CAMILLO**, RG: 30.135.629-4, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor III;

- **RENATO ROCHA DE ARAÚJO**, RG: 22.769.204-4, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor I;
- **DIEGO PUGLIESI PRADO DE SOUZA**, RG: 34.325.612-5, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor I;
- **JOSENILDE DOS SANTOS BATISTA**, RG: 42.943.440-6, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor I;
- **LARISSA DA FONSECA CAMARGO**, RG: 40.446.577-8, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor I;
- **BEATRIZ FERNANDA RODRIGUES BUENO**, RG: 37.984.471-0, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor II;
- **ENEIAS DE LYRA ROCHA**, RG: 47.351.711-5, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor II;
- **CARLA EDUARDA APARECIDA DE PAULA**, RG: 49.615.771-1, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor III;
- **LEONARDO SILVA TEIXEIRA**, RG: 52.183.255-X, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor III;
- **JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO**, RG: 57.250.325-8, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor III;
- **SIMONE VALÉRIA DE OLIVEIRA**, RG: 27.458.492-X, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor III;
- **BEATRIZ ELISA DE MORAES TENÓRIO**, RG: 45.752.883-7, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor III;
- **JOSÉ LUCAS DE SOUZA**, RG: 55.991.801-X, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor III;
- **MARIA HELENA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA**, RG: 24.395.390-2, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor III;
- **PRISCILA GIMENEZ POSCAI BARBOSA**, RG: 27.130.963-5, a partir de 24 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Ouvidor;

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 654/2020

**PORTARIA SG Nº 818,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 923 - Ano VII



SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - De ofício, os seguintes funcionários:

- **ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI**, RG: 17.988.631-9, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II;
- **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, RG: 34.051.486-3, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor I;
- **GABRIELA CARVALHO RIBAS DINIZ**, RG: 48.254.466-1, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor I;
- **CLELSON PEREIRA DE SOUZA**, RG: 6.892.189-9, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor I;
- **JHONATAN TABAJARA DE OLIVEIRA**, RG: 47.138.560-8, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Assessor III;
- **FERNANDO APARECIDO PINHEIRO**, RG: 25.744.555-9, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor I;
- **JAQUELINE ISABEL GUSSON VILIAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, RG: 25.270.719-9, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Diretor I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 655 /2020

PORTARIA SG Nº 819,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:

Art. 1º - De ofício, os seguintes funcionários:

- **MARCOS DOS SANTOS GALVEZ**, RG: 25.100.876-9, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Governo;
- **MARA ALVES DA SILVA**, RG: 18.541.603-2, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretária de Gestão;

- **JORGE GALVANI FILHO**, RG: 29.121.566-X, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Serviços;
- **MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES**, RG: 13.607.440-6, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretária de Saúde;
- **MICHELI KOWALCZUK MACHADO**, RG: 33.730.289-3, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretária de Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente;
- **RENATO MARTINEZ**, RG: 45.080.693-5, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social;
- **ARLINDO CARUSO FILHO**, RG: 10.513.920-8, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Projetos e Desenvolvimento;
- **GUILHERME ANTIBAS ATIK**, RG: 17.119.100-6, a partir de 30 de dezembro de 2020, do cargo em comissão de Secretário de Justiça e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 626/2020

PORTARIA SG Nº 820,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - A partir de 30 de dezembro de 2020, os efeitos das seguintes portarias:

- Nº 194/2020 – Nomeia **CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO** como Secretário de Espertos e Lazer;
- Nº 04/2019 – Nomeia **ANA LUCIA DE ALMEIDA** como Secretária de Cultura e Turismo;
- Nº 01/2017 – Nomeia **JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA** como Secretária de Educação;
- Nº 567/2019 – Nomeia **CESLEI APARECIDO DE CAMPOS** como Secretário de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 923 - Ano VII



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA

Prefeito

Portaria SG – DP 627/2020

**PORTARIA Nº 821,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização não remunerada ao Servidor Público Municipal **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO – Cargo de Médico Plantonista**, para exercer mandato eletivo.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais, conforme inciso 2º do art. 110 da lei municipal 1.500/1.999, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA

Prefeito

Portaria SG – DP 628/2020

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2020 – CONTRATO 55/2019

Reajuste de preço e renovação do contrato para mais 12 meses como empresa de coleta e transporte de lixo.

PROCESSO Nº: 51/2019

ESPÉCIE: Tomada de preço

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.126.468/0001-27.

OBJETO: Serviços de coleta manual e mecânica de resíduos sólidos urbanos e transportes de resíduos sólidos urbanos e volumosos para aterro sanitário licenciado (coleta, transporte e destinação do lixo) do município de Bom Jesus dos Perdões.

DATA: 14/12/2020 a 14/12/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – PP 29/2019.

PREFEITO MUNICIPAL – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 16 de Dezembro de 2020.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS, as alterações na Ordem Cronológica de Pagamento referente ao mês de dezembro de 2020.

Fornecedor: CNPJ 00.474.973/0001-62.

Tipo Documento: Empenhos nº 564/000 2019 e nº 681/000 2019 .

Data Documento: 30/01/2019 e 31/01/2019.

Data Vencimento: 15/02/2019.

Data Pagamento: 29/12/2020.

Valor total: R\$ 1.360,00 e R\$ 4.300,00.

Referente: Despesas com Direitos Autorais para o Carnaval de 2019.

Justificativa: Conforme processo nº 302/2019, folha 12, foi solicitado no Memorando SMF 17/2019, análise e manifestação da Procuradoria Jurídica do Municipal para efetuar o pagamento. Após a recomendação favorável ao pagamento da Procuradoria Municipal, folha 36, houve nova solicitação de esclarecimentos da Secretaria de Finanças junto à Secretaria de Cultura, conforme folha 66, para elucidação dos fatos. Segue na folha 67 exposição de motivos pela Secretaria da Cultura que favorecem o pagamento dos valores questionados. Decorrido período de análises foram encaminhados os empenhos para pagamento, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surtam os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 12/2020

Processo Administrativo n.º 566/2020

Dispensa de Licitação n.º 71/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Carmelita Pinheiro de Sousa

Finalidade: Locação de duas vagas privativas de garagem particular dos veículos oficiais da Contratante.

Prazo: doze meses. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor anual: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R\$200,00 (duzentos reais)

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Aditamento do Contrato Administrativo n. 12/2019 de 25 de setembro de 2019

Processo Administrativo n. 437/2019

Carta Convite n.º 02/2019



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 923 - Ano VII



Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Auto Posto Pinheiro Otero LTDA
 Finalidade do aditamento: Ajuste das cláusulas do Contrato Administrativo n.º 12/2019 para aquisição de 3.000 mil litros de gasolina, tipo comum, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
 Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021
 Valor global: R\$ 12.447,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais)
 Valor por litro: R\$ 4,149 (quatro reais quatorze centavos e nove milésimos)

EDSON DE SOUZA LIMA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

**03º aditamento do contrato administrativo n. 13/2019
 Processo Administrativo n. 155/2019
 Tomada de Preço n.º 01/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Vigent Construções LTDA
 Finalidade: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obras de engenharia para construção parcial da (etapa 01) do prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários.

Finalidade do aditivo: prorrogação do prazo do contrato.
 Prazo: Prorrogado até 19 de fevereiro de 2021.
 Vigência: 03/12/2019 a 19/02/2021

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
 Presidente

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES
 DATA: 31/12/2020

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS			VENCIMENTOS CLASSE "a"
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	
FAXINEIRA	2	0	2	1.624,63
AUX. SERV. GERAIS	1	0	1	1.822,28
ATENDENTE LEGISLATIVO	1	0	1	2.088,84
MOTORISTA	1	0	1	2.320,95
AGENTE SEG. PATRIM.	1	0	1	2.320,95
AGENTE FINANCEIRO	1	0	1	3.899,16
ASSESSOR DE IMPRENSA	1	0	1	2.785,12
AUX. LEGISLATIVO	0	1	1	3.249,32
SECRETARIA LEGISLATIVA	1	0	1	3.899,16
CONTADOR LEGISLATIVO	1	0	1	4.703,52
AGENTE DE PROD. VÍDEOS.	1	0	1	3.249,32
DIR. ADMINISTRATIVO	0	1	1	5.278,96
PROCURADOR LEGISLAT	1	0	1	5.278,96

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS			VENCIMENTOS CLASSE "a"
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	
ASSESSOR LEGISLATIVO	0	1	1	5.278,96
CHEFE DE GABINETE	0	1	1	5.278,96
CHEFE ASSESS. LEGISL.	0	1	1	6.498,60

AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS			SUBSÍDIOS
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL	
VEREADOR	10	0	10	4.400,00
PRESIDENTE DA CÂMARA	1	0	1	5.317,17

DATA : 31/12/2020

RESPONSÁVEL: _____

EDSON DE SOUZA LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS

**ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
 PERDÕES PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO
 DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022,
 REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ
 FRANCO DE CAMARGO", EM 1º DE JANEIRO
 DE 2021.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no Salão Nobre "Luiz Franco de Camargo", reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores devidamente empossados nesta data, senhores **ANTONIO MARCOS FLAUSINO, EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, EDSON DE SOUZA LIMA, FABIANA FENZ, HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, JOSÉ ESTEVO FRANCO, JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, PAULO SEBASTIÃO BUENO, RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO, ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO e SIDNEI SANTOS ALVES.** Sob a Presidência do edil **HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**, por ser o Vereador presente com o maior número de votos no pleito de 15 de novembro de 2020, inicialmente foram designados para secretariarem os trabalhos os nobres Vereadores **Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rodrigo Henrique Escudeiro.** A seguir, pelo nobre Presidente desta Sessão foi solicitado à Secretária designada para que procedesse a chamada regimental. Havendo quorum legal, pela Presidência, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, o senhor Presidente anunciou que a Ordem do Dia se destinava à Eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dirigirá os trabalhos legislativos no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, esclarecendo que fora protocolada uma **Única Chapa.** Logo após, pela Presidência foi solicitado ao Secretário designado para que procedesse a leitura da Chapa apresentada, a saber: **"CHAPA ÚNICA": Presidente: Hélio José Viana Gonçalves (PL); Vice-Presidente: José Fernando de Oliveira (PSD); 1ª Secretária: Edilaine**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 923 - Ano VII



Aparecida de Oliveira Batista (PL) e **2º Secretário:** Rodrigo Henrique Escudeiro (DEM). Após a apresentação da Chapa, pelo nobre Presidente foi esclarecido que, para os vereadores votarem na Chapa, bastava dizer o nome do Candidato a Presidente da mesma e que, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, o voto seria público. A seguir, pela Presidência foi realizada a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação, recebendo a **Chapa Única** 11 (onze) votos e ficando, portanto, a Mesa Diretora para o **biênio de 2021 a 2022**, com mandato de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**, com a seguinte composição: **Presidente:** Hélio José Viana Gonçalves; **Vice-Presidente:** José Fernando de Oliveira; **1ª Secretária:** Edilaine Aparecida de Oliveira Batista) e **2º Secretário:** Rodrigo Henrique Escudeiro. Nada mais havendo a se tratar, pelo senhor Presidente desta Sessão foram encerrados os trabalhos. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que será assinada pelos senhores Vereadores presentes.

ANTONIO MARCOS FLAUSINO:

EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA:

EDSON DE SOUZA LIMA:

FABIANA FENZ:

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES:

JOSÉ ESTEVO FRANCO:

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA:

PAULO SEBASTIÃO BUENO:

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO:

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO:

SIDNEI SANTOS ALVES:

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, em Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura, reuniram-se os senhores vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020. Sob a **Presidência** do edil **HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**, por ser o

Vereador presente com o maior número de votos no pleito de 15 de novembro de 2020, secretariado pela Vereadora **EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os senhores **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito eleito** e **LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, Vice-Prefeito Eleito**, legalmente diplomados, para prestarem compromisso e tomarem posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Bom Jesus dos Perdões. Após as formalidades regimentais e entrega da Declaração de Bens, fizeram a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual serão investidos neste momento, prestando em voz alta, juntos, o seguinte juramento: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população”. A seguir, o senhor Presidente desta Sessão Solene declarou-os empossados e assim instalada a 15ª legislatura, que vai de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**. Regularmente empossados, os senhores **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO** e **LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**, procederam a assinatura do termo de posse. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que será assinada pelo Presidente da Sessão Solene, Secretária designada, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito empossados nesta data.

Hélio José Viana Gonçalves:

Edilaine Aparecida de Oliveira Batista:

Benedito Rodrigues da Silva Filho:

Luiz Manoel Da Silva Escudeiro:

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, em Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura, reuniram-se os senhores vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020. Sob a Presidência do edil **HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**, por ser o Vereador presente com o maior número de votos no pleito de 15 de novembro de 2020 e com a presença dos senhores **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito eleito** e **LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, Vice-Prefeito Eleito**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes **Vereadores eleitos e diplomados:** **ANTONIO**



MARCOS FLAUSINO, EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, EDSON DE SOUZA LIMA, FABIANA FENZ, HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, JOSÉ ESTEVO FRANCO, JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, PAULO SEBASTIÃO BUENO, RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO, ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO e SIDNEI SANTOS ALVES. Pelo senhor Presidente foi designada a Vereadora **Edilaine Aparecida de Oliveira Batista** para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais e entrega da declaração de bens, fizeram a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta, todos juntos, o seguinte juramento: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população”, sendo declarados empossados no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões e, assim, instalada a 15ª legislatura que vai de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**. Regularmente empossados, os Vereadores, chamados um a um, procederam a assinatura do termo de posse. Para constar, Renata Ribas de Sena Frões, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que será assinada pelos senhores Vereadores empossados.

ANTONIO MARCOS FLAUSINO:

EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA:

EDSON DE SOUZA LIMA:

FABIANA FENZ:

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES:

JOSÉ ESTEVO FRANCO:

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA:

PAULO SEBASTIÃO BUENO:

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO:

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO:

SIDNEI SANTOS ALVES:

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021
De 04/01/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer as funções de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir desta data, o servidor **RODRIGO DEROBIO PIRONI**, Agente Financeiro desta Casa.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 35/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, a partir de 31/12/2020, os efeitos das seguintes portarias:

- ✓ 14/2020 - Comissão de Licitação
- ✓ 15/2020 - Comissão de Avaliação de Desempenho
- ✓ 18/2020 - Autorização para conduzir veículo oficial da Câmara Municipal
- ✓ 19/2020 - Responsável pelos Adiantamentos
- ✓ 20/2020 - Pregoeiro
- ✓ 21/2020 - Gestor de Contratos
- ✓ 22/2020 - Comissão de Eventos
- ✓ 23/2020 - Comissão de Controle Interno
- ✓ 28/2020 - Autorização para conduzir veículo oficial da Câmara Municipal
- ✓ 29/2020 - Pregoeiro e equipe de apoio para o pregão n.º 02/2020;
- ✓ 30/2020 - Pregoeiro e equipe de apoio para o pregão n.º 03/2020.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PORTARIA N.º 01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter de Comissão, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, a Sra. **ROBERTA CRISTINA ZILIOTTI SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 923 - Ano VII



399.888, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 40.042.583-X e do CPF n.º 441.194.148-17, para o cargo de **CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de
2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter de Comissão, nos termos da Lei n.º 2.043, de 21/01/2011, o Sr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.114.119-2 e do CPF n.º 317.774.738-53, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de
2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 03/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1.º. Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, os funcionários Rodrigo Derobio Pironi, Alexandre Luis Sete Inacio e Camila Lima de Miranda para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o exercício de 2021, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal n.º 1.500/99.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de
São Paulo, em 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 04/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Ficam nomeados, em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal, bem como ao Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, SDG n.º 35/2015, de 04/09/2015 e à Resolução n.º 12/2020, de 15/12/2020, desta Casa, os funcionários Cátia Andrade da Silva Aparecido, Marcelo Máximo da Fonseca e Renata Ribas de Sena Fróes, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2021, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1.500/1999, com as alterações da Lei 1606/2001.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de
2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 05/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - IOBJP - N° 923 - Ano VII



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os funcionários Amauri do Amaral Campos, Marcelo Maximo da Fonseca e Renata Ribas de Sena Fróes, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários desta Câmara Municipal para o exercício de 2021, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.500/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 06/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º. Nomear o agente público Rodrigo Derobio Pironi, **Pregoeiro** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, para o exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogadas a disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 07/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO REGIME DE ADIANTAMENTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o item 2 do Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determina:

Art. 1º. Nomear o funcionário Rodrigo Derobio Pironi, como responsável pelo regimento de adiantamentos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogadas a disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 08/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** à Sra. **CÁTIA ANDRADE DA SILVA APARECIDO**, RG. n.º 33.658.520-2, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 11 a 30 janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 09/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** ao Sr. **AMAURI DO AMARAL CAMPOS**, RG. N.º RG. n.º 7.536.692-7, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias a contar de 11 a 30 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 923 - Ano VII



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 10/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Sr. **MARCELO MAXIMO DA FONSECA**, RG. n.º 15.388.784-9, **Motorista** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 11/2021

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorização para que funcionários que exerçam atribuição diferente da função de motorista possam dirigir os veículos da Câmara Municipal, bem como que tais servidores são devidamente habilitados, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar os funcionários constantes do anexo único, de acordo com a necessidade dos serviços legislativos e na ausência ou impossibilidade do motorista da Câmara Municipal atender à solicitação, a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante comunicação expressa à Presidência desta Casa.

Art. 2º. O funcionário que fizer uso do carro deverá anotar, em planilha de controle do uso do veículo, o destino, horário e quilometragem de saída e chegada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

ANEXO ÚNICO – Portaria 11/2021

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Nº CNH
01	Amauri do Amaral Campos	Assessor de Imprensa	03496986009/SP
02	Taju Benitez Caseu	Agente de Produção de Audio, Video e Multimidia	05856646285/SP
03	Roberta Cristina Zilotti Silva	Assessora Legislativa	05789914869/SP
04	Rodrigo Derobio Pironi	Agente Financeiro	05450697865/SP